



## GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

### REQUERIMENTO / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja dirigido veemente pelo Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Diretor Presidente da AMC, Cel. Edson Nóbrega, para que seja incluso na tarifa pública, do serviço de transporte público coletivo regular de passageiros do município de Caruaru, a ser instituída pelo Projeto de Lei nº 10303/2025, os estudantes da rede municipal e estadual, propondo uma tarifa social, a fim de reduzir os custos com os preços das passagens.

### **JUSTIFICATIVA**

O Poder Executivo Municipal, enviou à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 10303/2025, propondo a criação de tarifa pública, do serviço de transporte coletivo regular de passageiros do município de Caruaru. E a nossa proposição, é que na regulamentação da referida lei, seja incluso na tarifa pública para os estudantes da rede municipal e estadual, propondo uma tarifa social, a fim de reduzir os custos com os preços das passagens, para aqueles/as que necessitam do transporte público municipal, a fim de deslocarem das suas localidades para as escolas e universidades.

Dê-se ciência Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro e ao Diretor Presidente da AMC, Cel. Edson Nóbrega.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor